



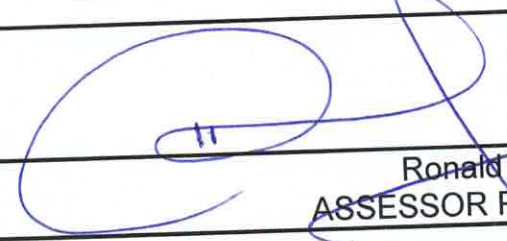
Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante: Servidor(a) **RONALD LIMA REGIS**

Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018.					
Início da Viagem	21	05	2025	Duração da Viagem	3	Dia(s)
Fim da Viagem	23	05	2025			

I CONGRESSO ESTADUAL- UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS
PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

Aquidauana/MS	20	05	2025
---------------	----	----	------

Solicitante	
	Ronald Lima Regis ASSESSOR PARLAMENTAR II

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	1236
Conta	528129
PIX	67 99627-0610 CELULAR

Autorizo	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 20/05/2025
REGISTRADO SOB Nº 220/2025
HORÁRIO: 10:22
FUNCIONÁRIO: 

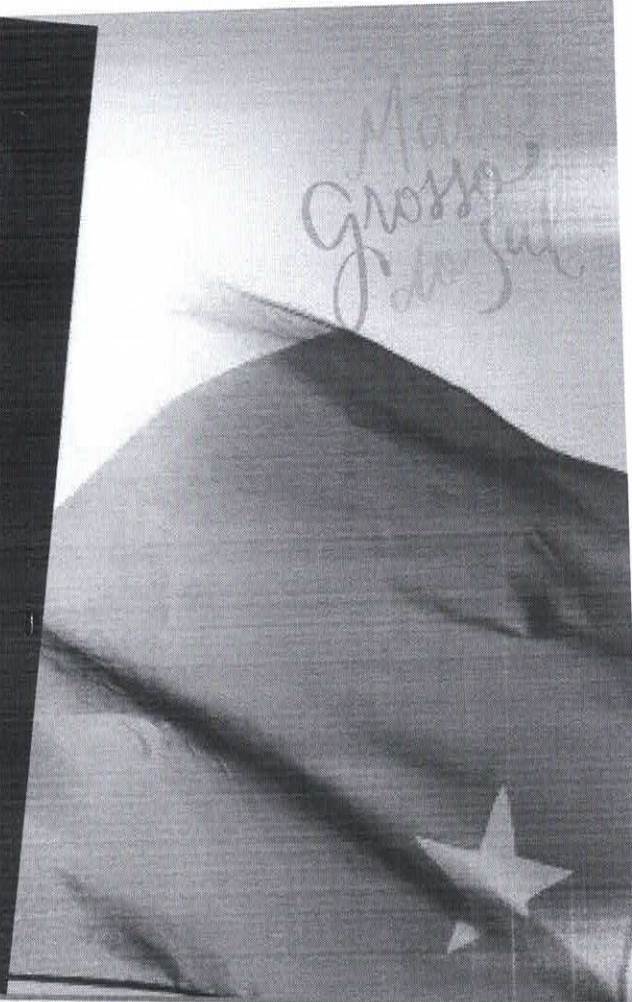
Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos."

Prça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000. Fone: 3241-4350

I CONGRESSO ESTADUAL

UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS

A União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul convida todos os vereadores, servidores públicos e lideranças políticas do estado para o **I Congresso Estadual da União das Câmaras de Vereadores do MS**, um evento de fortalecimento, conexão e valorização do legislativo e executivo municipal. Mais do que um congresso, este é um espaço de pertencimento, troca de experiências e construção coletiva.



PALESTRANTES



Marcelo Vitorino
Palestrante

Especialista em marketing político e eleitoral



Ary Raghiant Neto
Palestrante

Desempenhador da TCMU pelo Quinto Constitucional da Associação



Paulo Ajax Rolim Filho
Palestrante

Público Ivete, Fundador e Diretor Criativo da Agência Pólex



Junior Pattini
Palestrante

Advogado e Consultor Jurídico Legislativo. Conecta do Legislativo com a Sociedade por meio do Projeto Câmara vai à Escola



Willians Correia
Palestrante

Fundador do Gabinete Online, o principal plataforma de gestão de mandatos de país



Viviane Luiza da Silva
Palestrante

Secretária de Estado em Cidadania



21, 22 e 23 DE MAIO

21.05 - INSCRIÇÕES - UCVMs
22.05 - PALESTRAS
- 9h às 12h e 14h às 18h
23.05 - POSSE NOVA DIRETORIA
- 9h-12h



AUDITÓRIO UEMS
Av. Dom Antônio Barbosa, 4155 -
Vila Santo Amaro
Campo Grande - MS

REGISTRE-SE AGORA

Entre em contato:
67 98122-3425
67 98199-5000



**Você é parte essencial da
transformação em MS.**

Vamos juntos fortalecer a política municipal de MS! **Participe do congresso que conecta nossas lideranças.**

www.uniaodascamarasms.org



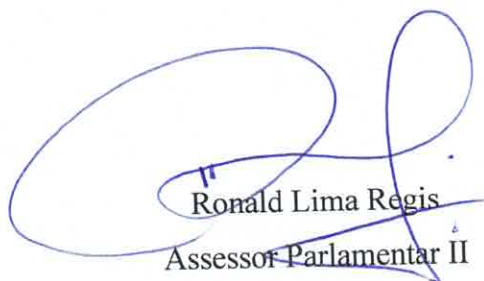
REPRESENTATIVIDADE. UNIÃO. FUTURO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Assessor Parlamentar II Sr. Ronald Lima Regis, para fins de assessoria de comunicação e mídia no referido evento, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza **“ I CONGRESSO ESTADUAL- UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS ”**, este a ser realizada na cidade de Campo Grande/MS, nos dias 21,22 e 23 de maio de 2025.


Ronald Lima Regis
Assessor Parlamentar II



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
Solicitante: Ronald Lima Regis

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo servidor público **Ronald Lima Regis**, para os dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “I CONGRESSO ESTADUAL – UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS”, no Auditório UEMS, para prestar assessoria parlamentar aos vereadores que irão ao evento.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao servidor **Ronald Lima Regis**, que apresentou e justificou de forma circunstancial o assessoramento parlamentar de vereadores na cidade de Campo Grande-MS.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação do congresso e horários do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo servidor, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 21 de maio de 2025.


JOSE GOMES PEREIRA NETO
Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 2 / 4
Data: 21/05/2025
Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 21/05/2025
Nº da Liquidação: 169/2025
Nº do Empenho: 133/2025
ORDINARIO
Vencimento: 21/05/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	133/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.000,00	Valor liquidado:	1.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	1.000,00	Total (B):	1.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: RONALD LIMA REGIS
CPF/CNPJ: 031.951.271-13
Endereço:
Banco:
Agência:

Inscr.Est./Ident.Prof.:
Cidade:
Conta:
Tipo da Conta:

Telefone:
UF:

Especificação:
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A SERVIDOR PARA ASSESSORAR PARLAMENTARES NO I CONGRESSO ESTADUAL - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário
Valor geral: 1.000,00

Descontos:
Total de descontos: 0,00
Liquido a pagar: 1.000,00

Fundamento legal:
Modal. litação:
Contrato:

Número Processo:
Número Licitação:

Data:
Data:
Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)
Responsável
Data: 21/05/2025

EVERTONEVERTON
ROMERO:ROMERO:927
29444149
92729444 2025.05.22
149 08:57:28-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO
FERNANDES
GOMES:0368247
0158

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO

Assinado digitalmente por PAULO FERNANDES GOMES (03682470158) no CNPJ 15388606000113, em 21/05/2025 às 12:15:28-04'00'.
Foi assinado em: 21/05/2025 às 12:15:28-04'00'.
Foi assinado em: 2025.1.0.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/12
Usuário: janete2019

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 21/05/2025
N. da Ordem: 165/2025

Órgão: 01.000
Unidade: 01.001
Funcional: 1.31.2001
Projeto/Atividade: 2.001
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.14.00.00.00
Recurso: 1.500.0000

CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
DIÁRIAS NO PAÍS
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho: 133/2025
Valor do empenho: 1.000,00
Valor complemento: 0,00
Valor anulado: 0,00
Total (A): 1.000,00

Pagamentos anteriores: 0,00
Valor da ordem: 1.000,00
Valor Anulado: 0,00
Retenções: 0,00
Total (B): 1.000,00
Saldo (A-B): 0,00

Credor: RONALD LIMA REGIS
CPF.: 031.951.271-13

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Banco: -

Cidade: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A SERVIDOR PARA ASSESSORAR PARLAMENTARES NO I CONGRESSO ESTADUAL - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 1.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 21/05/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 1.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 1.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 1982025

Ordem de pagamento: Em 21/05/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 21/05/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON
ROMERO:ROMERO:927
29444149
92729444 2025.05.22
149 07:37:11-04'00"

EVERTON ROMERO

..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE
BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
ERO:78165547100
100 07:38:11-04'00"

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO

..471-**
DIRETORA FINANCEIRA



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.12.28
0123600123 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250521160246437248009
CNPJ DO PAGADOR: 15.388.606/0001-13
VALOR: R\$1.000,00
TARIFA: R\$9,90
DATA: 21/05/2025 - 13:10:58

PAGO PARA: Ronald Lima Regis
CPF: ***.951.271-**
CHAVE PIX: +5567996270610
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000367899876
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 21/05/2025 - 13:10:59

=====

DOCUMENTO: 052102
AUTENTICACAO SISBB: 8.288.128.BFD.399.781

=====

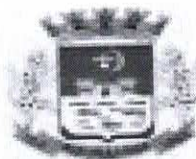
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JI595699 EVERTON ROMERO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA**

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Servidor solicitante: Ronald Lima Regis

Relatório viagem: 2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 29 de maio de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de viagem nº 04/2025

Servidor solicitante: Ronald Lima Regis

Assunto: Análise de relatório – prestação de contas de diária.

Submeteu-se à análise do Controle Interno, em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 078/2018 e aos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, o relatório de viagem e a prestação de contas de diárias do servidor Ronald Lima Regis, referentes à participação e acompanhamento de vereadores em eventos oficiais. A concessão de diárias tem como finalidade cobrir despesas de viagem de servidores públicos e parlamentares em missões oficiais, desde que devidamente comprovadas.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que regulamenta a concessão de diárias e estabelece os procedimentos para a prestação de contas, conforme o parágrafo 1º do artigo 13, e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que reforça a necessidade de controle e transparência na gestão dos recursos públicos, incluindo a concessão de diárias.

Foram analisados os seguintes documentos, que instruem o presente processo:

- Relatório de Viagem: Contém a descrição detalhada da viagem, incluindo motivação, transporte, datas e horários, sem divergências ou inconsistências.
- Notas Fiscais: Comprovam os gastos com estadia e outras despesas relacionadas à viagem, conforme as datas e horários informados.
- Declarações de Confirmação de Presença: Atesta a presença do servidor nos gabinetes e eventos propostos durante os dias da viagem.
- Registros Fotográficos: Comprovam a participação do servidor nos eventos oficiais.
- Parecer da Diretoria Financeira: Concluiu que a prestação de contas preenche todos os requisitos impostos pelo parágrafo 1º do artigo 13 da Lei Municipal nº 2564/2018, tais como motivação, transporte, datas e horários, sem divergências ou inconsistências que mereçam ser reportadas

A documentação apresentada dentro do prazo estabelecido comprova que os fins da concessão das diárias foram atendidos conforme sua finalidade e que os atos praticados estão em conformidade com a legislação aplicável. Diante disso, considero favorável à aprovação da prestação de contas das diárias do servidor. Ressalta-se, no entanto, que a



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

Presidência desta Casa Legislativa poderá solicitar documentos adicionais, se necessário, para complementar a análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Este é o parecer que submeto à elevada apreciação da Presidência para a devida deliberação.

Aquidauana – MS, 29 de maio de 2025.

LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO

Controlador Interno Substituto | CRA/MS 09244



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
ASSESSOR (A)

RONALD LIMA REGIS

Relatório de Viagem nº. 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 29/05/25
REGISTRADO SOB Nº: 242/2025
HORÁRIO: 12:08
ACIONÁRIO: *[assinatura]*

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWE3I61					21/05	12:00H	23/05	14:00H
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	21/05 – Inscrições-UCVMS
I Congresso Estadual- União das Câmaras de Vereadores do MS	22/05 - Palestras
	Tema: “Como planejar a comunicação para engajar e aproximar eleitores”. Ministrado pelo Dr. Marcelo Vitorino.
	Tema: “Transforme seu mandato em uma marca de valor”. Ministrado pelo Dr. Paulo Ajax Rolim Filho.
	Tema: “Conexão do Legislativo com a Sociedade por meio do Projeto Câmara vai à escola”. Ministrado pelo Dr. Júnior Pattini.
	Tema: “Mandato inteligente, ágil e na palma da mão! Usando a tecnologia no dia a dia do mandato”. Ministrado pelo Dr. Willians Coreia.
	Tema: “Cidadania e Políticas Públicas: o papel estratégico do vereador na transformação local”. Ministrada pela Dra. Viviane Luiza da Silva.
	23/05- Posse Nova Diretoria da União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul-UCVMS.

Resultados Alcançados

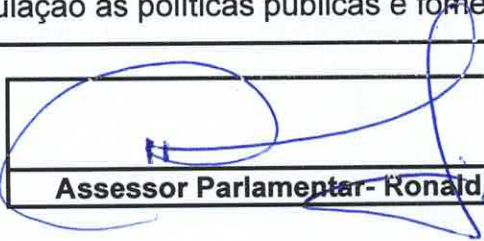
ÓTIMOS.

– Um planejamento estratégico eficaz fortalece a comunicação entre mandatos e eleitores, enquanto iniciativas como o “Câmara vai à Escola” promovem a educação cidadã e aproximam o Legislativo da sociedade. A tecnologia aprimora a gestão, tornando o mandato mais inteligente e



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

transparente. O vereador desempenha papel estratégico na transformação local, sendo essencial para conectar a população às políticas públicas e fomentar o desenvolvimento das cidades.


Assessor Parlamentar - Ronald Lima Regis

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

I CONGRESSO ESTADUAL

UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS

A União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul convida todos os vereadores, servidores públicos e lideranças políticas do estado para o **I Congresso Estadual da União das Câmaras de Vereadores do MS**, um evento de fortalecimento, conexão e valorização do legislativo e executivo municipal. Mais do que um congresso, este é um espaço de pertencimento, troca de experiências e construção coletiva.



PALESTRANTES



Marcelo Vitorino
Palestrante



Ary Raghiant Neto
Palestrante



Paulo Ajax Rolim Filho
Palestrante



Junior Pattini
Palestrante



Willians Correia
Palestrante



Viviane Lúcia da Silva
Palestrante



21, 22 e 23 DE MAIO

21.05 - INSCRIÇÕES - UOVMS
22.05 - PALESTRAS
- 9h às 12h e 14h às 18h
23.05 - NOSSA NOVA DIRETORIA
- 9h-12h



AUDITÓRIO UEMS
Av. Dom Antônio Estoril, 4005
78065-900, Campo Grande
Campo Grande - MS

REGISTRE-SE AGORA

67 98122-3425
67 98199-5000

**Você é parte essencial da
transformação em MS.**

Vamos juntos fortalecer a política municipal
de MS! Participe do congresso que conecta
nossas lideranças.

www.uniodascamarasms.org



REPRESENTATIVIDADE. UNIÃO. FUTURO.



CAMPO GRANDE/MS
21/05/2025 a 23/05/2025

RONALD REGIS
ASSESSOR PARLAMENTAR
AQUIDAUANA/MS



789828499410



1/1

Certificado

Certificamos que RONALD LIMA REGIS
participou do "I CONGRESSO ESTADUAL UNIÃO DAS CÂMARAS
DE VEREADORES DO MS. (12h/a)".

Realizado nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, na Cidade de CAMPO GRANDE/MS

I CONGRESSO ESTADUAL UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS

Como planejar a comunicação para engajar e aproximar eleitores
- Palestrante: Dr. Marcelo Vitorino;

Transforme seu mandato em uma marca de valor - Palestrante: Dr.
Paulo Ajax Rolim Filho;

Conexão do Legislativo com a Sociedade por meio do Projeto
Câmara vai à escola - Palestrante: Dr. Junior Patrício;

Mandato inteligente: agil e na palma da mão! Usando a
tecnologia no dia a dia do mandato - Palestrante: Dr.
Williams Correia;

Cidadania e Políticas Públicas: o papel estratégico do
vereador na transformação local - Palestrante: Dra Viviane
Lúcia da Silva

23 de Maio de 2025
CAMPO GRANDE - MS



Leydiane K. Gabiatti
Leydiane K. Gabiatti
Diretora de Formação

CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

